



Santo André, 11 de fevereiro de 2025.

Ofício Gab/SS. nº 16/2025

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, informar que a Secretaria Municipal de Saúde, por força de prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e de acordo com Art. 12 da Lei 8.689/93, precisa realizar a Audiência Pública de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024 – Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas (3º RQPC 2024).

Assim sendo, solicitamos o agendamento do Plenário da Câmara Municipal, para o dia 27 de fevereiro de 2025 das 10h00min às 13h00min horas, com infraestrutura e logística necessária para a realização da referida Audiência Pública (serviços de filmagem, data show, computador, microfones, serviços de multimídia para transmissão online).

Solicitamos ainda estender o convite a todos os Vereadores e em especial à Comissão de Saúde dessa Casa.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Pedro Henrique Ruiz Seno
Secretário de Saúde

Câmara Municipal de Santo André
Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

RECEBIDO

Em: 13/02/2025

Por: Márcio

Ilmo. Sr.
Carlos Roberto Ferreira
DD Presidente da Câmara Municipal de Santo André